



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTANA DO LIVRAMENTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 3 / 4 / 2018.
Presidente

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 085/2018

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 80.100,00 - SMS

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, e recomenda a tramitação normal do projeto.

Santana do Livramento, 27 de junho de 2018.

Aquiles Pires
Vereador
PT

